



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 180/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado a construção de novas unidades habitacionais no Município de Ibiracú.

JUSTIFICATIVA: É sabido que o Executivo Municipal vem trabalhando para a redução do déficit habitacional no município, visto que em 2022 já foram entregues 08(oito) unidades habitacionais construídas com recursos próprios e a previsão de mais 32(trinta e duas) unidades que estão em andamento, com recursos concedidos pelo Governo do Estado. Ainda assim é grande o número de famílias que não possuem casa própria, razão pela qual se justifica a presente indicação, visando a construção de novos lares, contribuindo para o atendimento à demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

